



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - MGR Nº 5/2024/SECAP

Manaus/AM, Em 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANNA MICHELLE GORDIANO VALENTE**, Chefa de Seção, em 29/02/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000158140** e o código CRC **890C8E99**.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO

Capacitação de 11 (onze) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação no curso "**Segurança da Informação - Riscos (ISO 27005), Privacidade com Ênfase em Segurança da Informação (ISO 27001 e 27701) e o Compliance com a LGPD**", na modalidade presencial, in company, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nilcilene Modesto de Melo, Danna Michelle Gordiano Valente e Marinete Gonçalves do Santos

FASE DA ANÁLISE

- (X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

DANO

Não haverá o cumprimento do PAC e a necessidade de capacitação dos servidores da área de Tecnologia e Segurança da Informação.

ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO

Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação
-------	---

Responsável	Danna Michelle Gordiano Valente
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE	
Ações	Repetir o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, sanando os riscos.
Responsável	Danna Michelle Gordiano Valente

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara a equipe da Seção de Capacitação que a contratação pretendida é viável adequada ao cumprimento da missão institucional e que os estudos preliminares evidenciam

que a contratação de empresa para ministrar curso de Auditoria em Segurança da Informação, mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

**Nilcilene Modesto de Melo
Danna Michelle Gordiano Valente
Marinete Gonçalves dos Santos**